

APARTAMENTO NA PLANTA E AS MUDANÇAS NO ACABAMENTO

A compra de imóveis na planta exige cautela por parte do adquirente em relação à incorporação, à documentação do imóvel e das partes que figuram na compra e venda e às cláusulas contratuais, visando maior segurança para garantir a entrega do bem conforme contratado. Ainda mais cuidados são necessários na compra de apartamentos de alto padrão, em que as construtoras oferecem vários “kits” e possibilitam que os compradores solicitem personalizações, a fim de deixar o imóvel “com a cara” dos moradores.

São comuns alterações como a retirada de uma parede para aumentar um ambiente, a criação de uma suíte, um closet ou a substituição de um acabamento com padrão básico por outro de padrão mais elevado. Dessa forma, o piso laminado poderá ser trocado por tábua corrida, granito, mármore ou porcelanato, por exemplo, podendo ainda ser trocados os metais, portas e louças, dentre outros acabamentos, os quais podem representar alto custo financeiro.

CONTRATAÇÃO EXIGE CUIDADOS DIANTE DE VÁRIAS POSSIBILIDADES

Quando a construtora possibilita ao comprador escolher os acabamentos, fixará um prazo para que este se manifeste sobre o que deseja. Ultrapassado o prazo de escolha, a empresa instalará o “kit padrão”.

Ocorre que tais procedimentos podem gerar polêmicas por falta de previsão dos diversos eventos que podem ocorrer, sendo importante uma reflexão prévia para evitar atritos futuros entre construtora e comprador.

Discussões ocorrem quando o comprador adquire o material da obra sem ter conhecimento técnico sobre o assunto, de modo que, na entrega, a qualidade do que foi recebido é inferior à esperada

QUEM COMPRA O MATERIAL?

Há casos em que, nas negociações, fica decido que a construtora comprará o material e prestará o serviço, deixando o imóvel pronto para a entrada de quem o comprou. Porém, há situações em que a construtora apenas executa a obra, sendo papel do comprador adquirir diretamente o material, que será apenas recebido pela empresa para concluir o serviço.



Ainda mais cuidados são necessários na compra de imóveis “personalizados”

KÊNIO DE SOUZA PEREIRA

KPEREIRA@HOJEMDIA.COM.BR

Discussões ocorrem quando o comprador adquire o material da obra sem ter conhecimento técnico sobre o assunto, de modo que, na entrega, a qualidade do que foi recebido é inferior à esperada. Nesse caso, a construtora não tem responsabilidade sobre a qualidade do que foi adquirido pelo comprador, sendo que uma nova compra de material pode prejudicar o prazo estipulado em contrato. Além disso, há preocupação para evitar risco com a concessão da Certidão de Baixa de Construção e possíveis incômodos com obras após a ocupação do edifício.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quando a obra é por administração, a questão é ainda mais complexa, pois é exigido da construtora um grande cuidado, já que deverá prestar contas de forma clara, sendo importante formalizar o aceite/acordo em cada etapa da obra, evitando assim dúvidas futuras. Diante das regras do Código de Defesa do Consumidor, tendo em vista que a construtora figura como fornecedora, no caso de dúvidas sobre o contrato, a interpretação será a favor do comprador, por ser considerado leigo.

Por isso, cabe à construtora, como especialista, demonstrar com notas fiscais e demais documentos o que realmente foi gasto, dentro das especificações ajustadas bilateralmente. Assim, receberá sua taxa de administração ou o pagamento pactuado sobre as alterações com tranquilidade e segurança.

Advogado, especialista em mercado imobiliário escreve neste espaço às segundas-feiras

Prefeitura Municipal de Iguatama/MG
Edital de Leilão 01/2022 – Processo Número 020/2022 - O Leiloeiro **Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão online através do site www.lucasleiloeiro.com.br no dia 05/05/2022 a partir das 10:00 horas, os bens inservíveis desta Prefeitura, veículos diversos e outros bens. Local de visitação: Pátio da Prefeitura – Rua Cinco, nº857, Centro, Iguatama/MG. Dias de visitação: 25/04/2022 a 05/05/2022 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo telefone: (37) 3242-2218.

SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINFITO-MG
ELEIÇÕES SINDICAIS*EDITAL DE DIVULGAÇÃO RESULTADO DO PLEITO
A Junta Eleitoral, responsável pela condução do processo eleitoral do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do estado de Minas Gerais-SINFITO-MG, CNPJ: 26.265.082/0001-90, torna público que no dia 28/03/2022 foi realizada a Eleição da entidade, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação: Diretoria Administrativa Efetivos - Dra. Amanda Luiza Ferreira, terapeuta ocupacional; Dr. Bruno Souza Bechara Maxta, terapeuta ocupacional; Dr. David Santos Silva, fisioterapeuta; Dr. Eder Luciano Vaz dos Santos, fisioterapeuta; Dra. Isabel Aragão Maia, fisioterapeuta; Dra. Nathália Aparecida Gravito Rodrigues, terapeuta ocupacional; Dr. Vinicius Bissiaty de Lima Guerra, fisioterapeuta. “Conselho Fiscal” Efetivos - Dr. Frederico Freitas Bernardes, fisioterapeuta, Dr. Oldemar Brazil Montanari, fisioterapeuta e Dr. Otávio Augusto de Freitas, fisioterapeuta*Os componentes dos aludidos órgãos foram empossados no dia 05 de abril de 2022.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022
Mayara de Sousa Barros - Presidente da Junta Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Objeto:. Contratação de empresa por empreitada global para execução de reforma que será realizada no prédio ESF II em Conquista/MG, obedecendo as diretrizes do termo de referência e de arquivos em anexo. Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis. Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços: até às 13:00 horas do dia 27/04/2022. Abertura dos envelopes: 13:30hs mesmo dia e local. Valor estimado da licitação: R\$ 200.984,79 (duzentos mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Local para aquisição do Edital: Depto. de Licitações, situado na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro - Conquista/MG, ou www.conquista.mg.gov.br - Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1227 opção 7. Conquista/MG, 08/04/2022
SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE
Presidente da CPL

Reconhecida como Utilidade Pública Internacional – Decreto Nº 9620, DE 13/06/1912

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA
FILIAL MINAS GERAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do *caput* do art. 30 e seu §3º, do Estatuto Social, o Presidente em Exercício vem convocar os Conselheiros Estaduais membros da **ASSEMBLEIA GERAL ESTADUAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL MINAS GERAIS** para a Reunião Extraordinária a ser realizada em sua sede, situada à Alameda Ezequiel Dias, nº 427, Bairro Centro, em Belo Horizonte/MG, no **dia 28 de abril de 2022**, às **9h** em primeira convocação com a presença da maioria absoluta de seus membros ou, às **9h15min** em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a **ORDEM DO DIA:**
I. Eleger 7 (sete) Conselheiros Estaduais cujos mandatos venceram em março de 2022;
II. Eleger dois membros para a Junta de Governo Estadual, conforme artigo 9º do Regulamento Geral de Eleições da CVB;
III. Deliberar sobre a Prestação de Contas referente ao ano de 2021;
IV. Deliberar sobre a Prestação de Contas referente ao primeiro bimestre de 2022;
V. Deliberar sobre o Relatório de Atividades referente ao ano de 2021;
VI. Deliberar sobre a Política de Reembolso da CVB-MG;
VII. Outros assuntos de interesse.
Contando com sua participação sempre muito importante, o saudamos.

Bernardo Eliazar Mattos
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica revogado o **CHAMAMENTO PÚBLICO PMI/SMA/SUCON Nº 001/2022**, cujo objeto consiste em: **Seleção de proposta de Organizações da Sociedade Civil - OSC para execução em regime de mútua cooperação de Projetos de Regularização Fundiária/Urbanística previstos nos Artigos 35 e 36 da Lei Federal Nº. 13.465/2017 e Decreto Federal Nº. 9.310/2018, compreendendo os serviços administrativos, jurídicos, topográficos, geoprocessamento e análise urbanística e ambiental, visando titularizar as propriedades para as famílias ocupantes das áreas objeto da regularização, no município de Itabira-MG, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos pela legislação de política urbana e habitacional, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

Itabira, 08 de abril de 2022.
Alfredo Lage Drummond
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa por empreitada global para execução de reforma que será realizada no prédio ESF I em Conquista/MG, obedecendo as diretrizes do termo de referência e de arquivos em anexo. Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis. Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços: até às 09:00 horas do dia 27/04/2022. Abertura dos envelopes: 09:30hs mesmo dia e local. Valor estimado da licitação: R\$ 99.996,54 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Local para aquisição do Edital: Depto. de Licitações, situado na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro - Conquista/MG, ou www.conquista.mg.gov.br - Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1227. Conquista/MG, 08/04/2022
SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE
Presidente da CPL

SELEÇÃO DE
PACIENTES
ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO
FUNORTE
BELO HORIZONTE

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)